



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
CASA "ODOM BEZERRA"

RESOLUÇÃO Nº 02/94.

CONCEDE REAJUSTE SALARIAL
AOS SERVIDORES DO PODER
LEGISLATIVO MUNICIPAL E
DETERMINA OUTRAS PROVIDEN-
CIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS = PB., FAÇO
SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLU-
ÇÃO:

ART;1º - Fica Reajustado em 100%(Cem por cento), aos vencimentos dos
Servidores do Poder Legislativo Municipal.

ART;2º - A Presente Resolução tem efeito Retroativo a 1º de Março do
Ano em curso, Revogam-se as disposições em contrário.

BANANEIRAS, 13 de Abril de 1994.


PAULO ROCHA DE LIMA
= Presidente =

PUBLICAÇÃO

Por Attestado 207
B/104 4344

[Signature]
VISTO